

NOVA MORADA
REDACTOR.

RUA DAS DÁLIAS,
Nº 49, 2º ANDAR,
FLAT SEIS
CIDADE DE MAPUTO

REDACTOR

Fundado em 10 Fevereiro de 1997

Ano XXV • Nº6407 • Quinta-feira 15/09/2022

Editor: **Refinaldo Chilengue**
redacao@redactormz.com / editor@redactormz.com
www.redactormz.com  facebook.com/redactormz

SE NÃO É SUBSCRITOR
E ESTÁ INTERESSADO
EM RECEBER ESTA EDIÇÃO
NA ÍNTEGRA, ENVIE

50 MT

VIA MPESA OU PARA
A CONTA MÓVEL
843085360

GIRO

É FALAR A VONTADE

Agora as recargas Giro 10, 20, 50, 100 e 200 oferecem-te **BÓNUS** para falares para todas as redes e ainda muitos **MEGAS** e **SMS** para partilhares momentos únicos na tua Internet 4.5G.

***133* CÓDIGO DA RECARGA#**

Termos e condições aplicáveis.



EIXO MOCÍMBOA DA PRAIA – PALMA MAIS SEGURO DO QUE ANTES DE MARÇO DE 2021

O Presidente moçambicano, **Filipe Jacinto Nyusi**, diz que o eixo Mocímboa da Praia – Palma é actualmente mais seguro do que era antes do ataque à vila, em Março de 2021 e defendeu que as petrolíferas retomem os projectos de gás em Cabo Delgado “porque a procura mundial assim o exige”. “O sucesso no combate aos terroristas no eixo Mocímboa da Praia - Palma, que contempla vias rodoviárias e acesso ao porto, confere uma situação de estabilidade mais elevada”...

PÁG 2



Filipe Jacinto Nyusi

SOCIEDADE

Uma vez mais bandos xenófobos

PÁG 3

POLÍTICA

Três anciãos perfilados para tentar substituir Ramaphosa

PÁG 4

OPINIÃO

Angola jamais será igual ao passado (1)
- William Tonet

PÁG 5

As operações do seu negócio ainda mais Inteligentes

Soluções IoT

Saiba mais: www.vm.co.mz ou ligue 100.

Termos e condições aplicáveis.



EIXO MOCÍMBOA DA PRAIA – PALMA MAIS SEGURO DO QUE ANTES DE MARÇO DE 2021

O SUCESSO NO COMBATE AOS TERRORISTAS NO EIXO MOCÍMBOA DA PRAIA - PALMA, QUE CONTEMPLA VIAS RODOVIÁRIAS E ACESSO AO PORTO, CONFERE UMA SITUAÇÃO DE ESTABILIDADE MAIS ELEVADA DO QUE ANTES DO ATAQUE À VILA, EM MARÇO DE 2021 - FILIPE JACINTO NYUSI, CHEFE DE ESTADO DE MOÇAMBIQUE



O Presidente moçambicano, **Filipe Jacinto Nyusi**, diz que o eixo Mocímboa da Praia – Palma é actualmente mais seguro do que era antes do ataque à vila, em Março de 2021 e defendeu que as petrolíferas retomem os projectos de gás em Cabo Delgado “porque a procura mundial assim o exige”.

“O sucesso no combate aos terroristas no eixo Mocímboa da Praia - Palma, que contempla vias rodoviárias e acesso ao porto, confere uma situação de estabilidade mais elevada” do que antes do ataque à vila, em Março de 2021, referiu o chefe de Estado moçambicano numa conferência sobre gás, em Maputo.

Por outro lado, o novo contexto, em especial com o corte de fornecimento de gás da Rússia à Europa, permite que a oferta de Moçambique vá “além dos volumes a serem produzidos” estimados pelos estudos iniciais dos projectos.

“A alta de preços de produtos energéticos afigura-se favorável à rentabilidade dos investimentos”, destacou, realçando que os números estão muito acima dos modelos usados em 2019 para lançar os projetos da bacia do Rovuma.

“Neste contexto, é nossa

expectativa que sejam retomadas as actividades de desenvolvimento pelos concessionários da área 1”, consórcio liderado pela *TotalEnergies* e que suspendeu a construção da fábrica de liquefação de gás devido à deterioração das condições de segurança.

Da mesma forma, Nyusi defendeu para “tão depressa” quanto possível, a decisão final de investimento na área 4, liderada pela *ENI* e *Exxon*. O Presidente moçambicano referiu que vai manter “mais encontros especializados” com o sector para estudar “outras medidas de apoio para manter a segurança”.

“Os terroristas estão em fuga” e as “Forças de Defesa e Segurança (FDS) estão a estabilizar todos os distritos afetados”, com regresso da administração local e serviços públicos, acrescentou.

“Na semana passada havia mais de 10 mil pessoas em Palma”, acrescentou, população que “timidamente começa também a regressar a Mocímboa da Praia”, concluiu.

Segurança reforçada em Nampula

Por seu turno, o secretário de Estado de Nampula, **Mety**

Gondola, afirma que as autoridades locais reforçaram a segurança face a novos ataques no extremo Norte daquela província moçambicana, assegurando que as instituições estão a funcionar normalmente nos pontos afectados.

“Reforçámos bastante a nossa capacidade nestes últimos dias e temos equipas em desdobramento”, declarou o secretário de Estado de Nampula.

Em causa estão ataques registados nas últimas semanas no extremo Norte daquela província, incursões armadas cuja autoria é atribuída aos rebeldes que têm aterrorizado, desde 2017, Cabo Delgado, província vizinha de Nampula.

Segundo **Mety Gondola**, as Forças de Defesa e Segurança de Moçambique estão no terreno e as instituições do Estado estão em funcionamento.

“Nós, como direcção da província, temos estado a acompanhar de perto os distritos afetados”, acrescentou.

Os ataques no extremo Norte de Nampula deixaram um número ainda desconhecido de mortos, incluindo uma

freira italiana morta durante um ataque à missão católica em Chipende, no extremo setentrional da área que faz parte da diocese de Nacala. Trata-se de uma zona próxima do rio Lúrio, fronteira natural entre as províncias de Cabo Delgado e Nampula. Na quinta-feira, o Presidente moçambicano, **Filipe Nyusi**, alertou que o país deve impedir a expansão de grupos armados para mais províncias, assinalando que o “terrorismo não tem fronteiras, não tem quartel”.

“Eles migraram, espalharam-se em grupos pequenos e estão a tentar ir para Nampula”, sublinhou o chefe de Estado moçambicano.

A província de Cabo Delgado é rica em gás natural, mas aterrorizada desde 2017 por violência armada, sendo alguns ataques reclamados pelo grupo extremista Estado Islâmico.

A insurgência levou a uma resposta militar desde há um ano por forças do Ruanda e da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), libertando distritos junto aos projectos de gás, mas levando a uma nova onda de ataques noutras áreas, mais perto de Pemba, capital provincial, e na província de Nampula.

Há cerca de 800 mil deslocados internos devido ao conflito, de acordo com a Organização Internacional das Migrações (OIM), e cerca de 4.000 mortes, segundo o projeto de registo de conflitos ACLED.

UMA VEZ MAIS BANDOS XENÓFOBOS



Esta quarta-feira foi mais um dia em que os bandos xenófobos, geralmente mobilizados, organizados e dinamizados pelo *Movimento Operação Duduma*, estiveram muito activos, havendo relatos de danos humanos e materiais de difícil contabilização, com exactidão. Logo pela manhã as autori-

dades reportaram a descoberta de pelo menos cinco corpos sem vida, perto de uma rampa de saída ferroviária de Maraisburg, na província sul-africana de Gauteng, justamente onde está concentrada a maioria da comunidade moçambicana radicada no país vizinho. As vítimas, cujas nacionalidades não haviam sido reveladas até ao fecho desta edição, apresentam sinais de terem sido baleadas, esfaqueadas e apedrejadas até a morte. A polícia suspeita que as vítimas sejam imigrantes e praticantes ilegais de mineração, alvos principais do *Movimento Operação Duduma*. Ao longo do dia as redes sociais foram alimentadas por imagens de vídeos e fotos mostrando rixas entre grupos rivais, presumivelmente opondo nativos e estrangei-

ros num bairro de Gauteng. Num dos vídeos é evidente a imagem de um dos contenedores a cair, aparentemente inanimado e a sangrar abundantemente, depois de ter sido atingido em cheio na cabeça por um objecto e depois a ser arrastado pelos seus companheiros. Gritas tais como "África do Sul para os sul-africanos", "Nigéria para os nigerianos", "Zimbabwe para os zimba-

bweanos" e "Moçambique para os *makweru kweru*" eram gritados por alguns dos protagonistas dos confrontos. "*Makweru kweru*" é uma das formas pejorativas como os moçambicanos são tratados por alguns sul-africanos, por causa da expressão "quero", inevitável no léxico dos falantes da língua Portuguesa, oficial em Moçambique.

RAULINA TAIMO,
CORRESPONDENTE NA ÁFRICA DO SUL

AS VÍTIMAS, CUJAS NACIONALIDADES NÃO HAVIAM SIDO REVELADAS ATÉ AO FECHO DESTA EDIÇÃO, APRESENTAM SINAIS DE TEREM SIDO BALEADAS, ESFAQUEADAS E APEDREJADAS ATÉ A MORTE

Convite às Escolas

Visitas à nossa Fábrica: +258 82 310 26 24









Os Jovens Merecem

Conhecer a Essência da Nossa

Qualidade





DESFRUTE DAS MELHORES LIGAS NA DStv

A CASA DO MELHOR FUTEBOL.



1.799 MT

Kit Completo HD Single e ganhe 1 mês do DStv Família

Termos e Condições aplicáveis














TRÊS ANCIÃOS PERFILADOS PARA TENTAR SUBSTITUIR RAMAPHOSA



Jacob Zuma com Nkosazana Dlamini Zuma

Um de três anciãos em consideração poderá ser opção da ala que contesta o actual presidente do Congresso Nacional Africano (ANC), **Matamela Cyril Ramaphosa**, durante a conferência electiva para a liderança do partido e consequentemente do Estado sul-africano, programada para Dezembro próximo.

Zweli Mkhize de 66 anos de idade, **Nkosazana Dlamini Zuma** (78) e **Lindiwe Sisulo** (66) são as figuras que têm estado a ser abordadas para desafiar a liderança de Ramaphosa (69) no ANC e na Presidência da República da África do Sul.

Sabe-se que o antigo presidente do ANC e da República da África do Sul, **Jacob Gedleyihlekisa Zuma** (80), um dos acérrimos contestatários de Ramaphosa já deixou claro que vai motivar a sua antiga esposa, Nkosazana Dlamini Zuma, a avançar para a corrida.

A disponibilidade de Jacob Zuma foi expressa no passado fim-de-semana a um grupo de destacados membros do ANC, incluindo integrantes do poderoso Comité Executivo Nacional (NEC, sigla em inglês), quando estes foram visitar o idoso político na sua residência em Nkandla, na província de KwaZulu-Natal.

O **Redactor** sabe que entre os convivas de Zuma em Nkandla estavam **Dakota Legoete**, **Supra Mahumapelo** e **Tony Yengeni**, e eram encabeçados pelo suspenso secretário-geral do ANC, **Ace Magashule**.

O grupo anti-Ramaphosa

acredita que o actual estadista sul-africano e líder do ANC pode ser removido dos cargos que agora ocupa na sequência do **"farmgate"**, o que abriria as portas para uma corrida interna para o topo da liderança do partido que um dia foi presidido por **Nelson Rolihlahla Mandela (Madiba)**.

Nkosazana Dlamini Zuma já fez saber que foi abordada para concorrer à liderança do ANC, uma vez mais.

Acredita-se que caso ela avance, Mkhize e Sisulo

poderão prescindir da corrida, para não dispersar votos na luta contra Ramaphosa.

O protagonismo Jacob Zuma que se assiste nos corredores políticos da África do Sul comprova que o veterano combatente anti-apartheid ainda goza de certa influência no seio do Congresso Nacional Africano que dirigiu entre 2009 e 2018, restando saber até onde vai essa tal influência.

RAULINA TAIMO,
CORRESPONDENTE NA ÁFRICA DO SUL

EMPRESAS EUROPEIAS ENFRENTAM CRESCENTE FALTA DE TRABALHADORES



As empresas europeias enfrentam uma crescente falta de trabalhadores qualificados, numa altura em que na Europa o nível de emprego bate recordes de mais de uma década e 3% de todos os empregos criados ficam vagos.

"Falta mão-de-obra qualificada em toda a Europa", disse **Gerhard Huemer**, director de política económica da **SMEUnited**, associação que reúne PME de mais de 30 países europeus, citado pela **EURACTIV**, uma rede de jornalismo colaborativo, no âmbito de um trabalho sobre a falta de mão de obra na Europa.

As empresas admitem a crescente incapacidade para encontrar trabalhadores e reagem oferecendo melhores condições de trabalho

enquanto alguns Estados-membros apostam na flexibilização dos requisitos para trabalhadores de países terceiros.

Dados do **Eurostat**, citados pelo **EURACTIV**, apontam que cerca de 193 milhões de europeus estavam a procurar um emprego remunerado no primeiro trimestre de 2022, enquanto cerca de 74,5% das pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 64 anos tinham algum tipo de emprego formal, a taxa de emprego mais elevada desde que o Eurostat começou a publicar estes dados, em 2009.

Em contrapartida, a taxa de desemprego da UE caiu para 6,0% em Julho – outro número recorde desde pelo menos 2001.

REDACTOR/AGÊNCIAS

O GRUPO ANTI-RAMAPHOSA ACREDITA QUE O ACTUAL ESTADISTA SUL-AFRICANO E LÍDER DO ANC PODE SER REMOVIDO DOS CARGOS QUE AGORA OCUPA NA SEQUÊNCIA DO "FARMGATE", O QUE ABRIRIA AS PORTAS PARA UMA CORRIDA INTERNA PARA O TOPO DA LIDERANÇA DO PARTIDO QUE UM DIA FOI PRESIDIDO POR NELSON ROLIHLAHLA MANDELA (MADIBA)



DEPOIS DOS “CRIMES” DA CNE E TRIBUNAL CONSTITUCIONAL ANGOLA JAMAIS SERÁ IGUAL AO PASSADO (1)

O povo gritou. Ontem! O eco, ecoou, por vales e montanhas, sanzalas, *bwalas* e nos imensos carreiros da anatomia territorial. Nós, nós, povos deste torrão, queremos verdade eleitoral! Mudança! Não pedimos muito, apenas o justo. E o justo passou pela pureza da estratégia do soberano: votou, sentou... Inovadoríssima!

Mas, quando se esperava consenso de todas as hostes, eis o desfraldar do lençol da mentira, convertido num quilométrico eixo do mal. Desembainharam argumentos estapafúrdios, armas e baionetas. Colonizaram a comunicação social pública e converteram os autóctones com coluna vertebral, em escravos a diabolizar.

Quase, quase, conseguiram, mas a diversidade e a resiliência das redes sociais fizeram sucumbir, os diabos discriminadores, mas, estes, reforçaram-se com a parcialidade ideológica da PGR, Polícia e CNE, orientados, para assassinar o sonho democrata. Legalmente, *desconsequiram*. Hoje (naquele 24 de Agosto 22), os povos votaram: MUDANÇA! ALTER-NÂNCIA!

As fichas do jogo (Actas Síntese), fornecidas aos vários concorrentes eleitorais, confirmam a validação dos golos, em campo (goleada séria), da UNITA/FPU, transformada através de elucubrações jurídicas dolosas da CNE e Tribunal Constitucional, em derrotada.

A maioria dos juízes, quais militantes, cumpridores acérrimos do estatuto partidário, antes mesmo de lerem as razões do recorri-

do, já tinham marcada para o chumbo, qual colono, excluindo da esfera do colonizado a usucapião. Um elemento terá passado despercebido a muitos cidadãos e fazedores do Direito, as razões da juíza, **Maria Conceição Sango** não ter apostado impressões digitais no controverso Acórdão n.º 769/2022 de 08 de Setembro de 2022, do Tribunal Constitucional. Uma fonte fez alusão ao facto da magistrada ter questionado a proveniência do documento e, ou, quem seria, dentre eles, o (a) relator(a). Não tendo obtido resposta. O óbvio...

Seguiu-lhe o voto vencido com declaração da juíza, **Josefa Antónia dos Santos Neto**, que denunciou a engenharia da CNE, não ter junto, aos autos, nenhuma prova, para contrariar a recorrente UNITA, limitando-se a meras retóricas textuais. **“No recurso interposto junto deste Tribunal, a Recorrente UNITA veio, de entre outros, pedir a correcção da acta de apuramento nacional dos resultados em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 136.º da LOEG (Lei Orgânica sobre as Eleições Gerais), nos termos do qual nas actas do apuramento nacional devem constar resultados apurados, as dúvidas e reclamações apresentadas e as decisões que, sobre elas, tenham sido tomadas.**

Por seu lado, a CNE veio dizer, em contra-alegações, ter cumprido cabalmente com o estabelecido no referido artigo. Porém,

os autos a que tive acesso contrariam tal afirmação. Entendo, por isso, que o Acórdão que ora faz vencimento deveria reflectir tal desconformidade e ordenar a reposição da legalidade, não apenas na perspectiva de fazer cumprir a lei, mas igualmente na de conferir a necessária transparência ao processo aqui em causa, em prol da verdade eleitoral.

Por outro lado, e embora a CNE defenda que as suas actas são autênticas e indisponíveis, facto é que da verificação levada a cabo por este Tribunal relativa aos meios de prova submetidos pela UNITA à apreciação desta Corte, onde se incluem as actas-síntese de alguns círculos eleitorais, a conclusão espelhada no Acórdão foi a de que a Recorrente UNITA até conseguiu menos votos dos que os espelhados nas actas em posse da CNE. Em face de tais resultados, a pergunta que nos parece óbvia seria a de saber de onde provêm, então, os resultados eleitorais que deram lugar aos 90 mandatos atribuídos à UNITA. Será que não importaria a necessidade, efectiva, de pedir a recontagem de votos? Esta é uma das razões pelas quais, também no caso vertente, entendo que deveria ser conferida a possibilidade de confrontar as actas-síntese, submetidas ao Tribunal Constitucional pela UNITA, com as que a CNE tem em sua posse”, disse a veneranda juíza.

Vamos aos factos:

I - A UNITA, no recurso contencioso interposto pede, ao abrigo da lei, a correcção da Acta de Apuramento Nacional, por discrepância dos resultados, publicados e constantes na sua, entregue por esta. A legitimidade do pedido, assenta no art.º 136.º

da LOEG n.º 30/21, de 30 de Novembro (Lei Orgânica das Eleições Gerais) e o indeferimento destapa a má fé do tribunal ou a adulteração dolosa dos resultados, porquanto: **“1. Das operações do apuramento nacional é imediatamente lavrada acta, onde constem os resultados apurados, as dúvidas e reclamações apresentadas e as decisões que, sobre elas, tenham sido tomadas”.**

II- Ora se o procedimento da CNE foi conforme, qual a resistência à extracção de dúvidas? Mais, porque razão os juízes não questionaram a Comissão Eleitoral, se cumpriu ou não o n.º 2, ou a presidente do Constitucional estaria a mentir, por ser fiel depositária: **“o presidente da Comissão Nacional Eleitoral envia um exemplar da acta de apuramento nacional ao Presidente da República em funções e ao Presidente do Tribunal Constitucional, imediatamente após conclusão deste”;** 3. Cópia da acta a que se refere o presente artigo é igualmente entregue às candidaturas.

III - Tendo, por lei, Laurinda Cardoso, uma cópia (n.º 2, art.º 136.º LOEG) porque não a confrontou com a da UNITA? Só pode ser, por adulteração pela CNE, injustiça ou deslavada má fé, uma vez não conseguir mostrar os resultados pelos vários círculos eleitorais, cingindo-se a um resultado global, contrariando o art.º 134.º LOEG: **“o apuramento nacional (...) tem por finalidade: a) verificar o número total de eleitores inscritos, os eleitores que votaram e a sua percentagem relativamente aos primeiros; b) verificar o número total de votos obtidos por cada lista, de votos em branco e de vo-**

OPINIÃO

tos nulos; (...) f) determinar os candidatos eleitos por cada lista”.

IV - Pérola do Tribunal Constitucional destapando a comprometida parcialidade partidocrata do tribunal, ante o regime, ao desvalorizar a contagem por círculos provinciais, bastando lançar ao ar números aleatórios:

“O conceito de apuramento nacional, que compreende vários actos e operações, é mais amplo que o conceito de contagem, previsto no art.º 121.º da LOEG, com o qual não se deve confundir”. Mentira! Os juizes não podem olvidar, serem os actos e operações, procedimentos administrativos e legais, enquanto a contagem é a base fundante do princípio norteador da “soberania-legitimante” do eleito e qualitativa-quantitativa do detentor de capacidade eleitoral.

Daí o n.º 2, do art.º 121.º, ser peremptório: “o presidente da mesa de voto procede ao confronto entre o número de votos existentes na urna e a soma do número de votos por cada lote”. Aqui fica clara a relevância da norma “quantum”, na seguinte geografia:

- a) $51,17\% \times 220 = 112,574$ - eleitos
 - b) $43,95\% \times 220 = 96,69$ - eleitos
- A equação acima, inspirada

na secular aritmética africana (Egipto), vasculha o baú de uma “contabilidade moderna” (abaixo), que bifurca em sentido contrário, até da lógica da raiz quadrada da matemática, ao conferir aos mesmos números resultados distintos, sem fundamentação:

- a) $51,17\% \times 220 = 124$
- b) $43,95\% \times 220 = 90$

Como e qual é a justificativa da CNE, sobre esta discrepância, bem como os fundamentos do TC, para a validação de contas erradas, atentatórias à Constituição, vide n.º 1 do art.º 3.º (Soberania)?

V - Sarrabulhada do apuramento o Tribunal Constitucional traz e faz uma inusitada má cábula, ao Acórdão 324/85 de 24 de Março de 1985, do Tribunal Constitucional português, extraindo dele um trecho desconexo ao caso vertente: Como é patente, a reclamação não assume, em processo eleitoral, carácter meramente facultativo, pois é condição essencial para posterior exercício de garantias jurisdicionais, pois que, - não se registando em tempo reclamação, a situação embora possa estar viciada consolidar-se e torna-se inatacável, quer no plano administrativo quer no plano contencioso“(lê-se no úl-

timo parágrafo da pág.ª 12 e início da 13.ª do Acórdão 769/2022).

É verdadeira embustice jurídica, com primarismo analítico, uma vez o acórdão português recorrido, tratar de uma reclamação nominal de um candidato, para o exercício do direito de voto na eleição da assembleia da freguesia de Espinho (Portugal), em que foram entregues a certos cidadãos eleitores boletins de voto que respeitavam à eleição das assembleias de freguesia

de Fornos de Maceira Dão e de Chãs de Tavares. A da recorrente (UNITA) é uma reclamação sobre candidatura plurinominal, para eleições gerais legislativas, no âmbito do sistema parlamentar, com “bifurcação – indicativa, a presidência da República, que não ofusca a letalidade jurídico-constitucional dos artigos, 109.º, 143.º e n.º 3 do 114.º, todos da CRA (Constituição da República de Angola).

WILLIAM TONET

Continua na edição de amanhã

FRASE

O ensino deve ser de modo a fazer sentir aos alunos que aquilo que se lhes ensina é uma dádiva preciosa e não uma amarga obrigação
- Einstein

Ficha técnica

Primeiro jornal ilustrado transmitido por FAX e E-mail, de 2ª a 6ª-feira. Propriedade da SOJORNAL Sociedade Jornalística, Rua das Dálias, N.º 49, 2º Andar, Flat Seis, Maputo Moçambique - C.P. 1756 Website: www.redactormz.com E-Mail: correiodamanha@tv-cabo.co.mz / redacao@redactormz.com / editor@redactormz.com Móvel: 82/84/873085360/841404040 Os artigos de opinião inseridos nesta edição são da inteira responsabilidade dos respectivos autores e não reflectem necessariamente o ponto de vista nem a linha editorial deste jornal.

PREVISÃO DE TEMPO



Tem dúvidas sobre coronavírus?

1



Visite o site:
www.covid19.ins.gov.mz

2



Mande mensagem com a palavra “Ola” para (+258) 84 33 18 72 7

3



Ligue grátis para:

84146 82149 1490 ou 1490

4



Faça Auto-avaliação de risco de contaminação por COVID-19

Visite o site:
www.riscoecovid19.misau.gov.mz